



URGENTE

Brasília, 25 de outubro de 2016.

**Assunto: CAE – Admissibilidade das Emendas Coletivas – análise preliminar.**

Senhor Coordenador de Bancada Estadual ou Presidente de Comissão,

Encaminhamos a Vossa Excelência a análise técnica preliminar da admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017– PLOA 2017, elaborada pelas Consultorias de Orçamento, em consonância com as diretrizes e normas aprovadas pela CMO (**Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE<sup>1</sup>**).

Foi identificada, na maioria dos casos, a possibilidade de ajustes e correção das inadmissibilidades nas emendas apresentadas, conforme campo “Observações – Ajuste Proposto” no Anexo a este Ofício.

O envio da correção dos problemas sanáveis deverá ser feito por intermédio do sistema informatizado SISEL (<http://cn/sisel>), conjuntamente com a entrega de recibo gerado pelo sistema, assinado pelo Autor, à Presidência da CMO, **até às 18:00 horas do dia 1º/11/2016 (terça-feira)**. O código de Autor e a senha são os mesmos que foram utilizados no sistema de emendas.

Colocamo-nos, desde já, à disposição dos representantes das bancadas estaduais e das comissões permanentes, bem como dos demais parlamentares, para dirimir quaisquer dúvidas ou tratar das alternativas possíveis para o **saneamento de inadmissibilidades**, quando viável. Ademais, estamos disponibilizando os contatos das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por área temática, para prestar os esclarecimentos técnicos adicionais sobre o assunto.

Lembramos a Vossa Excelência que, em virtude do Novo Regime Fiscal, o orçamento público deverá primar pelo realismo e pela eficiência alocativa. Em virtude disso, sugerimos que, ao se promover os ajustes nas emendas coletivas listadas em anexo, as especificações das obras dos municípios ou regiões metropolitanas ou RIDE’s devem privilegiar projetos estruturantes em andamento. Além disso, no caso de aquisição de máquinas e equipamentos e de despesas de custeio, sugerimos que seja assegurada a convergência com a política pública de responsabilidade do órgão executor.

Atenciosamente,

**DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR**

Coordenador do CAE

<sup>1</sup> O Comitê de Admissibilidade de Emendas, no uso de suas atribuições, considerou em seu exame as diretrizes aprovadas pela CMO, que permitem uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN). Disponível em: [http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2016/CAE/LOA/Parecer\\_CMO\\_Rel\\_atividade-CAE.pdf](http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2016/CAE/LOA/Parecer_CMO_Rel_atividade-CAE.pdf)

## ANEXOS

### Relação dos consultores técnicos responsáveis pela consultoria e assessoramento em cada área temática específica

Consultorias		
Senado Federal: Anexo II - Bloco A - Ala Filinto Müller - Gabinete 9		3303-3318
Câmara dos Deputados: Anexo II - Ala B - sala 116-B - 1º andar		3216-5109
Coordenação Técnica do Processo Orçamentário	SF	Aritan 3303-3318/4213/4255
		Maurício 3303-3318/4213/4255
	CD	Tiago 3216-5160
		Tulio 3216-5101
Área Temática I Transporte		Edson Moraes 3216-5173
	CD	Carlos Lessa 3216-5165
		Fábio Holanda 3216-5107
	SF	João 3303-3318/4213/4255
Moutinho 3303-3318/4213/4255		
Área Temática II Saúde		Mário 3216-5171
	CD	Wagner 3216-5170
		Luiza 3216-5170
		Bósio 3216-5157
Área Temática III Educação e Cultura	SF	Luiz Gonçalves 3303-3318/4213/4255
		Marcel Pereira 3303-3318/4213/4255
		Rudinei 3303-3318/4213/4255
	CD	Marcos 3216-5169
Tanno 3216-5168		
Área Temática IV Integração Nacional		Marcelo Augusto 3216-5168
	SF	Juci 3303-3318/4213/4255
		Ana 3303-3318/4213/4255
		Murilo 3303-3318/4213/4255
Área Temática V Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	SF	Helena 3303-3318/4213/4255
		Renan 3303-3318/4213/4255
	CD	Marcelo Rezende 3216-5166
		Paulo Bijos 3216-5103
Área Temática VI Desenvolvimento Urbano		Antônio Paulo 3216-5166
	CD	Tubaki 3216-5112
		D'Ávila 3216-5178
		Wellington 3216-5105
SF	Lacerda 3303-3318/4213/4255	
	Rafael 3303-3318/4213/4255	
	Rita 3303-3318/4213/4255	

		CD	Marcelo Rezende	3216-5166
			Paulo Bijos	3216-5103
			Antônio Paulo	3216-5166
		SF	Vincenzo	3303-3318/4213/4255
			Otávio	3303-3318/4213/4255
Área Temática VII	Turismo		Tubaki	3216-5112
		CD	D'Ávila	3216-5178
			Wellington	3216-5105
			Edson Morais	3216-5173
Área Temática VIII	Ciência e Tecnologia e Comunicações	CD	Carlos Lessa	3216-5165
			Fábio Holanda	3216-5107
		SF	Otávio	3303-3318/4213/4255
			Flávio	3303-3318/4213/4255
			Edson Morais	3216-5173
Área Temática IX	Mínas e Energia	CD	Carlos Lessa	3216-5165
			Fábio Holanda	3216-5107
		SF	Luciano	3303-3318/4213/4255
			Robison	3303-3318/4213/4255
			Juci	3303-3318/4213/4255
		SF	Ana	3303-3318/4213/4255
			Murilo	3303-3318/4213/4255
Área Temática X	Esporte		Marcos	3216-5169
		CD	Tanno	3216-5168
			Marcelo Augusto	3216-5168
			Marcelo Rezende	3216-5166
Área Temática XI	Meio Ambiente	CD	Paulo Bijos	3216-5103
			Antônio Paulo	3216-5166
		SF	Helena	3303-3318/4213/4255
			Renan	3303-3318/4213/4255
			Pederiva	3303-3318/4213/4255
		SF	Ornelas	3303-3318/4213/4255
			Eduardo	3303-3318/4213/4255
Área Temática XII	Fazenda e Planejamento		Tubaki	3216-5112
		CD	D'Ávila	3216-5178
			Wellington	3216-5105
			Tubaki	3216-5112
Área Temática XIII	Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	CD	D'Ávila	3216-5178
			Wellington	3216-5105
		SF	Ornelas	3303-3318/4213/4255
			Pederiva	3303-3318/4213/4255
	Trabalho, Previdência e Assistência Social	CD	Elisângela	3216-5106

Área Temática XIV	Leonardo	3216-5174
	Mauro	3216-5174
Área Temática XV Defesa e Justiça	SF Eduardo	3303-3318/4213/4255
	SF André	3303-3318/4213/4255
Área Temática XVI Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	SF Diogo	3303-3318/4213/4255
	SF Orlando	3303-3318/4213/4255
Receita	CD Fidelis	3216-5155
	CD Dayson	3216-5155
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas	CD Tadao	3216-5121
	CD Dayson	3216-5155
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI	SF Augusto	3303-3318/4213/4255
	SF Vinicius	3303-3318/4213/4255
Atendimento ao Usuário do Sistema de Emendas	Ribamar	3303-3318/4213/4255
	CD Maria Emília	3216-5161
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas	CD Sidney Jr	3216-5172
	CD Bruno	3216-5172
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI	SF Maria Liz Roarelli	3303-2870
	CD Eugênio	3216-5162
Atendimento ao Usuário do Sistema de Emendas	CD Graciano	3216-5113
	SF Eduardo	3303-3318/4213/4255
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI	SF João	3303-3318/4213/4255
	SF Diogo	3303-3318/4213/4255
Atendimento ao Usuário do Sistema de Emendas	SF Moutinho	3303-3318/4213/4255
	CD Romiro	3216-5164
Atendimento ao Usuário do Sistema de Emendas	CD Rafael	3216-5156
	CENIN	3216-3636
Atendimento ao Usuário do Sistema de Emendas	PRODASEN	3303-2000
	Informática CONOF-CD	3216-5123/5110

Obs.: a precedência da Casa do Congresso Nacional indica a origem do Relator.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada da Bahia**

**Emenda:** 71060001      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

**Programa:** 2077 - Agropecuária Sustentável

**Ação:** 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

**Subtítulo:** No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	7	124.686.555

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda para investimento (GND 4) com objeto genérico.

- Ajustes indicados:

- 1) especificar obra ou empreendimento; OU
- 2) especificar município, região metropolitana ou RIDE; OU
- 3) direcionar para "aquisição de máquinas e equipamentos"

**Emenda:** 71060002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**Subtítulo:** em diversas unidades especializada em saúde - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	7	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

- 1) Restringir o alcance da emenda a aparelhamento, grafando no subtítulo:  
"Aparelhamento e sua Instalação em Unidades de Saúde Estaduais – No Estado da Bahia"  
(com modalidade de aplicação 30 e GND 4);  
OU

Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:  
"MUNICÍPIO – UF" (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060003 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
**Subtítulo:** No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** OBRAS DISTINTAS. Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº01/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.  
AJUSTE PROPOSTO: alternativamente:  
a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);  
c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento);  
d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

Emenda: 71060004 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica  
**Subtítulo:** No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	112.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
Ajustes propostos: indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico (no caso, cf. justificativa, recuperação e revitalização do Rio São Francisco).  
OU, especificar único município, RM ou RIDE; ou ainda, que se trata de aquisição de equipamentos.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada da Bahia**

**Emenda:** 71060005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos

**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

**Subtítulo:** em Municípios - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente: a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico; b) designar único município, RM ou RIDE; c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

**Emenda:** 71060009      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde

**Programa:** 2068 - Saneamento Básico

**Ação:** 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

**Subtítulo:** EM MUNICÍPIOS - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	60.000.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

1) Restringir o alcance da emenda a aparelhamento, grafando no subtítulo:

"Aparelhamento e sua Instalação - No Estado da Bahia" (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:

"MUNICÍPIO – BA" (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada da Bahia**

**Emenda:** 71060010      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Programa:** 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

**Ação:** 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

**Subtítulo:** No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Especificar obra ou município ou região metropolitana ou RIDE ou "aquisição de equipamentos".  
Ajuste proposto - Incluir no subtítulo "Centro de Convenções de Salvador", como constante da justificativa.

**Emenda:** 71060015      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

**Ação:** 20ID - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

**Subtítulo:** Corpo de Bombeiros - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	120.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda, da forma como proposta, pode redundar em obras distintas.  
Sugestões de ajuste:  
1) Alterar localizador para um município ou região metropolitana determinada; ou  
2) Especificar no subtítulo "Equipamentos" ou "Veículos e equipamentos" (cf justificativa da emenda)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Bahia

---

Emenda: 71060016      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 26232 - Universidade Federal da Bahia  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior  
**Subtítulo:** Construção do restaurante universitário; Maternidade Climério de Oliveira; Hospital Universitário Prof. Edgar Souto (centro de transplante de órgãos); UFOB - Restaurante Universitário, equipamentos laboratoriais. UFRB - Equipamentos e UFSB Construção do hospital universitário da UFSB em Teixeira de Freitas. - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	205.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2.1 A emenda é constituída por várias ações que devem ser objeto de emendas distintas (art. 41, III, da Resolução nº 1/2006- CN).

**Obs./Ajustes:** 1)O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2)A emenda é constituída por várias ações que devem ser objeto de emendas distintas (art. 41, III, da Resolução nº 1/2006- CN).  
**AJUSTE PROPOSTO:**  
Especificar uma única Instituição Federal de Ensino Superior na UO e ajustar o subtítulo para iniciativas nessa Instituição; ou  
Indicar a UO 26101 e ajustar o subtítulo para "Custeio, equipamento e Material Permanente - No Estado da Bahia"

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada da Bahia**

**Emenda:** 71060017      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26404 - Instituto Federal Baiano  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  
**Subtítulo:** apoio ao Instituto Federal Baiano e ao Instituto Federal da Bahia - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	10.000.000
4	90	2	10.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.1 A emenda é constituída por várias ações que devem ser objeto de emendas distintas (art. 41, III, da Resolução nº 1/2006- CN).

**Obs./Ajustes:** Emenda indica 2 beneficiários no subtítulo, que possuem Unidades Orçamentárias específicas. AJUSTE PROPOSTO: Indicar apenas um instituto federal, ou; Indicar UO 26.101 e, no subtítulo, "custeio, equipamentos e material permanente - no Estado da Bahia"

**Emenda:** 71060018      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  
**Subtítulo:** No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	30	2	50.000.000
4	30	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** OBRAS DISTINTAS. Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.  
 Ajuste proposto: alternativamente:  
 a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
 b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);  
 c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento);  
 d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada da Paraíba**

**Emenda:** 71160005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos

**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

**Subtítulo:** No Estado da Paraíba

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente:

a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;

b) designar único município, RM ou RIDE;

c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

**Emenda:** 71160007      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos

**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

**Subtítulo:** na Região Metropolitana do Vale do Piancó - No Estado da Paraíba

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	3	500.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A modalidade de aplicação deve ser condizente com a especificação da RM, ou seja deve ser 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Paraíba

---

Emenda: 71160014      Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa .

AJUSTES POSSÍVEIS:

- 1) Restringir o alcance da emenda a aparelhamento, grafando no subtítulo:  
Aparelhamento de Unidades de Saúde – No Estado da Paraíba (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);  
OU
  - 2) Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:  
MUNICÍPIO – PB (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).
-

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Paraíba

Emenda: 71160017 Tipo da Emenda: Remanejamento

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
Subtítulo: equipamentos para o Hospital Metropolitano de Santa Rita - No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	13.635.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade  
Subtítulo: No Estado da Paraíba

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
3	31	1	153	6.611.450

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade  
Subtítulo: No Estado da Paraíba

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
3	41	1	186	4.275.100

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade  
Subtítulo: No Estado da Paraíba

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
3	41	1	153	2.748.450

**Critérios**

**Assinalados:** 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 ou 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN.  
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Foi proposto cancelamento em despesa obrigatória o que é vedado, e em GND de custeio enquanto que a emenda é de GND 4.

SUGESTÃO:

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor:** Bancada da Paraíba

**Emenda:** 71160017      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

A bancada poderia propor novo cancelamento em despesa discricionária e com GND 4, entretanto não existe programação com estas características para o estado da Paraíba, então a solução é:  
I - Alterar o subtítulo para "Reforma do Hospital Metropolitano - Santa Rita - PB", com cancelamento no sequencial 2414 (GND 3) e localizador municipal (Santa Rita - PB)

**Emenda:** 71160018      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

**Subtítulo:** No Estado da Paraíba

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	17.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 20VJ - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

**Subtítulo:** No Estado da Paraíba

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	111	11.197.608

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 20VJ - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

**Subtítulo:** No Estado da Paraíba

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.802.392

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2710 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030003 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  
**Ação:** 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado  
**Subtítulo:** Na Região Nordeste

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	490.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo não pode ser genérico.  
 Ajuste proposto: especificar no subtítulo a obra a ser realizada.  
 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO - Penedo

Emenda: 71030004 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  
**Ação:** 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado  
**Subtítulo:** No Estado de Alagoas

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	290.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
 Ajuste proposto: indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico (contempla único município, RM ou RIDE), ou especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Alagoas

---

Emenda: 71030009      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Construção de Anel Rodoviário - na BR-316 - no Estado de Alagoas

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	320.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Da forma como está, a emenda NÃO identifica de forma precisa seu objeto (art. 47, II). De acordo com a justificação, tem-se uma ideia de qual delimitação se pretende, o que poderia sanar o vício apontado.  
Sugere-se o seguinte AJUSTE a ser solicitado pelo SISEL: Alterar o descritor da ação para "Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL".

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Alagoas**

**Emenda:** 71030014      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2077 - Agropecuária Sustentável  
**Ação:** 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação  
**Subtítulo:** Implantação de Projetos de Irrigação na região do Sertão de Alagoas - NO ESTADO DE ALAGOAS - No Estado de Alagoas

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	19.000.000
3	30	2	1.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano  
**Subtítulo:** No Estado de Alagoas

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	3	100	20.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 ou 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
 Ajuste proposto: indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico (perímetro de irrigação "x"), ou contemplar único município, RM ou RIDE); ou especificar que se trata de aquisição de equipamentos. Ademais a emenda propõe remanejamento entre GNDs distintos. (o remanejamento deve se restringir ao GND 4)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Goiás

---

Emenda: 71100002      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos

**Ação:** 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

**Subtítulo:** No Estado de Goiás

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	7	112.343.277

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** Ação proposta pela emenda não permite Mod.Aplic. 90.  
AJUSTE PROPOSTO: Aterar Mod. Aplic. p/30.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Minas Gerais**

**Emenda:** 71140002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG  
**Subtítulo:** No Estado de Minas Gerais

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	250.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2651 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

**Emenda:** 71140005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
**Programa:** 2068 - Saneamento Básico  
**Ação:** 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)  
**Subtítulo:** Aquisição de equipamentos - No Estado de Minas Gerais

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** A Resolução nº 01, de 2006-CN, bem como o Relatório do CAE, vedam a realização de transferências ou atendimento a mais de um município. Portanto, não é possível a transferência a mais de um município com a utilização da MA 40.

Sugestão de ajuste:

- manter o subtítulo e adequar a modalidade de aplicação para 30;

OU

- identificar o município: MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Minas Gerais**

**Emenda:** 71140009      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 52131 - Comando da Marinha  
**Programa:** 2058 - Defesa Nacional  
**Ação:** 1560 - Obtenção de Meios da Marinha  
**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE);
- c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente;
- d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

**Emenda:** 71140014      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta  
**Programa:** 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento  
**Ação:** 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor  
**Subtítulo:** Convênio - Termo de Execução Descentralizada - No Estado de Minas Gerais

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.3 O subtítulo da emenda é incompatível com o produto e finalidade da ação (PLDO 2017, art. 5º, §2º, I).

3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** Indicação de gnd 4 para ação típica de custeio. De acordo com o Cadastro de Ações da SOF e com a Cartilha de orientação aos parlamentares do ME, a ação deve ser gnd 3. Segundo Cadastro de Ações, a especificação do produto é voltada para o "Desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do futebol, masculino e feminino, visando a plena potencialidade desta modalidade esportiva na cadeia produtiva do país, com a realização de estudos técnicos, eventos de integração sociais, apoio a criação torneios e campeonatos de participação". ALÉM DISSO, o subtítulo proposto não atende as especificações previstas no art. 5º do PLDO 2017.

AJUSTES PROPOSTOS: Alterar o gnd p/3 e ajustar subtítulo de modo a especificar a localização física da ação ou o objeto proposto.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Pernambuco**

**Emenda:** 71180001      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano  
**Subtítulo:** AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado de Pernambuco

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	7	164.600.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: indicar no subtítulo Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - Pernambuco-PE, cf. ementa e justificaco da emenda.

**Emenda:** 71180004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 42902 - Fundo Nacional de Cultura  
**Programa:** 2027 - Cultura: dimenso essencial do Desenvolvimento  
**Ação:** 14U2 - Implantação, Instalação e Modernizaço de Espaços e Equipamentos Culturais  
**Subtítulo:** Recife - PE

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	10.000.000
4	90	2	55.200.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Obs. A Justificativa da emenda indica o objetivo de construir a Escola de Msica Maestro Cussy de Almeida, incorporada a Sala de Concertos Criança Cidad, em favor da Associaço Beneficente Criança Cidad. Neste caso a MA seria 50. Ocorre que a LDO proibe a destinaço de recursos de auxlio (entidade privada)na rea da cultura.

AJUSTE PROPOSTO: Alterar MA para 40.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Pernambuco**

**Emenda:** 71180005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado de Pernambuco

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	30	2	58.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/1964 ou outra lei financeira.  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa.

Além disso, segundo a legislação vigente (art. 12, §4º da Lei nº4.320, de 1964) a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente classifica-se como despesa de capital. Apesar de ser esta a finalidade apresentada na justificativa da emenda, a dotação utilizada na emenda foi o GND 3, que comporta apenas reformas em unidades de saúde.

**Sugestão de Ajuste:**

- alterar o subtítulo para: Reforma de Unidades de Saúde- No Estado de Pernambuco (mantendo o GND 3)

OU

- alterar o subtítulo para: "Aparelhamento de Unidades de Saúde- No Estado de Pernambuco" (com a alteração do GND para 4).

**Emenda:** 71180007      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta  
**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública  
**Ação:** 8855 - Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública  
**Subtítulo:** No Estado de Pernambuco

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Ajuste proposto: alternativamente:

- indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- designar único beneficiário (município, RM ou RIDE);
- especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente;
- alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Pernambuco**

**Emenda:** 71180008      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** Construção do Hospital Regional de Oncologia - Palmares - PE

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000
3	30	2	20.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/1964 ou outra lei financeira.  
 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) .  
 Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

**Obs./Ajustes:** Segundo a legislação vigente (art. 12, §1º da Lei nº4.320, de 1964) as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, classificam-se como despesas correntes. A emenda expressamente grafou a finalidade de "Construção de Hospital Regional de Oncologia", entretanto também previu a alocação de GND 3.  
 Sugestão de Ajuste:  
 1. alterar o GND de 3 para 4; ou  
 2. suprimir a expressão "construção" do subtítulo; ou seja, manter apenas "Hospital Regional De Oncologia - Palmares - PE"

**Emenda:** 71180011      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica  
**Subtítulo:** Implantação de manutenção de 430 dessalinizadores - No Estado de Pernambuco

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
 Ajuste proposto: especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamentos.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Pernambuco**

---

**Emenda:** 71180017      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 152E - Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco  
**Subtítulo:** No Estado de Pernambuco

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	5.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba  
**Subtítulo:** Na Região Nordeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 ou 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Ajuste proposto: O remanejamento proposto não ocorre no âmbito da mesma UF.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Rondonia**

**Emenda:** 71230001      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  
**Ação:** 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado  
**Subtítulo:** No Estado de Rondônia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	71	7	132.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único município, RM ou RIDE;
- c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

**Emenda:** 71230003      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26421 - Instituto Federal de Rondônia  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  
**Subtítulo:** Construção do Campus de Sao Miguel do Guaporé e de Jarú - No Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

**Obs./Ajustes:** O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade/área geográfica/beneficiário (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
**AJUSTE PROPOSTO:** Indicar apenas a construção de apenas um campus ou retirar do subtítulo o termo "Construção do Campus de Sao Miguel do Guaporé e de Jarú", uma vez que o objeto já consta na justificativa da emenda, que é o campo adequado para tal finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Rondonia**

**Emenda:** 71230008      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia  
**Programa:** 0570 - Gestão do Processo Eleitoral  
**Ação:** 159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO  
**Subtítulo:** No Município de Porto Velho - RO

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** AJUSTE PROPOSTO: Alterar modalidade de aplicação para 90 (aplicação direta).

**Emenda:** 71230010      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta  
**Programa:** 2058 - Defesa Nacional  
**Ação:** 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte  
**Subtítulo:** No Estado de Rondônia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Ajuste proposto: alternativamente:  
a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);  
c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento);  
d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Rondonia**

**Emenda:** 71230011      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

**Programa:** 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

**Ação:** 2100 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

**Subtítulo:** No Estado de Rondônia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda para investimento (GND 4) com objeto genérico.

- Ajustes indicados:

\* Alterar para MA 30 (a Emater-RO é empresa pública estadual e, portanto, não se enquadra na MA 50); E

1) especificar obra ou empreendimento; OU

2) especificar município, região metropolitana ou RIDE; OU

3) direcionar para "aquisição de máquinas e equipamentos"; OU

4) incluir GND 3 (outras despesas correntes) para viabilizar custeio/serviços de assistência técnica

**Emenda:** 71230015      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**Subtítulo:** No Estado de Rondônia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, uma vez que não identifica a entidade que consta da justificativa da emenda.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

Ajustar o Subtítulo para: Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Porto Velho - RO

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Roraima

---

Emenda: 71240009      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde

**Programa:** 2068 - Saneamento Básico

**Ação:** 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

**Subtítulo:** Bonfim - RR

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	70.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

**Obs./Ajustes:** A Resolução nº 01, de 2006-CN, considera inadmitida a emenda que contrarie norma legal. O orçamento há muitos anos segrega as ações de saneamento segundo critério populacional e a situação de o município integrar ou não regiões metropolitanas (RM) ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE). Dessa forma, na FUNASA são previstas as ações em municípios até 50 mil habitantes desde que os municípios não integrem RMs ou RIDES e no Ministério das Cidades as ações para municípios com população superior ou integrantes de tais regiões.

Entretanto, a emenda propõe a alocação de recurso para o município de Bonfim-RR, que integra região metropolitana local (cf. Lei Complementar nº229, de 09.12.2014) na FUNASA.

Sugestão de Ajuste:

Remanejar a emenda para:

UO: 56101

Funcional: 17.512.2068.10SC.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260001 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade  
**Subtítulo:** No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	30	7	190.686.555

**Critérios**

**Assinalados:** 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.  
 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** A intenção do pleito, conforme consta da justificativa da emenda, é atender o Estado de Santa Catarina, com recursos para custeio em média e alta complexidade, por meio de "incremento do teto do MAC, de maneira temporária".  
 Todavia, a emenda foi apresentada diretamente na ação do MAC (8585), que congrega os recursos obrigatórios a cargo do Ministério da Saúde para financiamento das unidades federadas "dentro dos tetos avençados", e não na ação 4525, que trata do incremento temporário do MAC.  
 Tendo em vista o incremento temporário do MAC (ação 4525) também constar do anexo da LDO como uma das ações orçamentárias passíveis de emendamento para execução obrigatória pelas bancadas, sugere-se avaliar a alteração da emenda para a ação para 4525.

Emenda: 71260004 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC  
**Subtítulo:** No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2652 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Santa Catarina

---

Emenda: 71260006 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Navegantes - Indaial - na BR-470 - No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	5	170.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP 5 para 2.

---

Emenda: 71260007 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos  
**Subtítulo:** Para o Porto de Itajaí - No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	120.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Enquadrar no seq. 2501. Este tem ação em RP. Assim, deve-se alterar RP da emenda, de 2 para 3.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Santa Catarina

---

Emenda: 71260008 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda para investimento (GND 4) com objeto genérico.  
- Ajustes indicados:  
1) especificar obra ou empreendimento; OU  
2) especificar município, região metropolitana ou RIDE; OU  
3) direcionar para "aquisição de máquinas e equipamentos";

---

Emenda: 71260009 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	35.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda possibilita obras distintas no Estado, contrariando o disposto no art. 47 da Resolução.

Sugestões para correção da emenda:

- especificar "Aquisição de equipamento ou material permanente" no subtítulo da emenda; ou
  - especificar um município
-

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260010 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública  
**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública  
**Ação:** 20ID - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública  
**Subtítulo:** No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);
- c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento);
- d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

Emenda: 71260011 Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior  
**Subtítulo:** UFSC - Campus de Araranguá - No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	30.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/1964 ou outra lei financeira.  
 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.  
 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** Segundo a justificativa, a emenda prevê a aquisição do prédio da Unisul, com o objetivo de implantar o curso de medicina no campus da UFSC, localizado no Município de Araranguá/SC. Ocorre que a aquisição de imóvel é considerado pela Lei 4.320/64 (art.12, §5º) como inversão financeira (gnd 5).  
 AJUSTE PROPOSTO: Alteração do gnd p/5.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Santa Catarina**

**Emenda:** 71260013      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC  
**Programa:** 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  
**Ação:** 0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
**Subtítulo:** Ampliação do Aeroporto de Navegantes/SC - No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.  
 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** AJUSTE PROPOSTO: Alterar GND, de 4 para 5.

**Emenda:** 71260015      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000
3	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa.

Por sua vez, a emenda prevê recursos no GND 3, que contempla reformas e é permitido pelo CAE. Dessa forma, sugere-se o seguinte ajuste.

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento, grafando no subtítulo: Reformas, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Sao Paulo

---

Emenda: 71250002      Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 12JP - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	650.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2518 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

---

Emenda: 71250008      Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Subtítulo: UNESP - São José do Rio Preto - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	200.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** O beneficiário é entidade pública estadual.  
AJUSTE PROPOSTO: Alterar Modalidade de Aplicação para 30.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Sao Paulo**

**Emenda:** 71250011      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**Programa:** 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

**Ação:** 20TP - Pessoal Ativo da União

**Subtítulo:** No Estado de São Paulo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
1	90	1	33.732.403

**Critérios**

**Assinalados:** 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO 2017.

**Obs./Ajustes:** A emenda pretende destinar recursos para criação e provimento de cargos nos termos do PL 5052/2016 e, portanto, as dotações correspondentes deveriam ser alocadas na proposta e na lei orçamentária em reserva de contingência (ação "0Z01 Reserva de Contingência Fiscal Primária"; subtítulo "6499 Reserva de Contingência - Recursos para Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição"). Como foi indicada outra funcional programática, a emenda fere o disposto no § 11 do art. 103 do PLDO 2017.

**Emenda:** 71250012      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**Subtítulo:** Aquisição de Equipamentos - Jaú - SP

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, uma vez que não identifica a entidade.

**AJUSTE POSSÍVEL:**

Restringir o alcance da emenda a uma entidade: Aparentamento do Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Sao Paulo**

**Emenda:** 71250013      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** Barretos - SP

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, uma vez que não identifica a entidade.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

Restringir o alcance da emenda a uma entidade: Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP

**Emenda:** 71250015      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS ESTADUAIS - No Estado de São Paulo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	300.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. Dessa forma, o subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa, mas apenas mencionar hospitais universitários estaduais .

**AJUSTE POSSÍVEL:**

Restringir o alcance da emenda a aparelhamento, grafando no subtítulo:  
a) Aparelhamento de Hospitais Universitários Estaduais – No Estado São Paulo (com modalidade de aplicação 30 e GND 4

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada de Sao Paulo**

**Emenda:** 71250017      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública  
**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública  
**Ação:** 20ID - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública  
**Subtítulo:** No Estado de São Paulo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	6	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Sugestões de ajuste:  
 1) Especificar no subtítulo "Equipamentos" ou "Veículos e equipamentos".

**Emenda:** 71250021      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** Região Metropolitana do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	31	2	900.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada (neste último caso, desde que evidenciado, no subtítulo, um conjunto articulado de obras ou um empreendimento, que reflita um plano integrado de ações).  
 O referido dispositivo também veda a destinação a mais de uma entidade privada. Apesar de a emenda não mencionar no subtítulo a intenção de atender entidades privadas, a justificativa relaciona as seis (06) entidades a serem atendidas com recursos da referida emenda (Instituto do Câncer Dr. Arnaldo, Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer, Fundação Padre Albino - Mantenedora de dois hospitais-escola, Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba, Fundação Santa Casa de Franca, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos) e , após a transferência ao governo do Estado.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

Para entidade privada: identificar uma entidade: Hospital xxxx – Município (modalidade 50 e GND 4);

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Sao Paulo

---

Emenda: 71250023      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Programa:** 2068 - Saneamento Básico

**Ação:** 10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

**Subtítulo:** Barragem de Regularização Hídrica no Ribeirão Piraí - No Estado de São Paulo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	71	2	150.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

**Obs./Ajustes:** Emenda para consórcio: a denominação do consórcio deve constar no subtítulo.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Sergipe

---

Emenda: 71270009      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

**Subtítulo:** Reabilitação dos perímetros irrigados do Baixo São Francisco - No Estado do Sergipe

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	7	5.000.000
4	90	7	95.000.000

**Crerios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** RP indefinido. Emenda contempla várias obras. Deve indicar de forma precisa o objeto, não permitindo a realização de várias obras ou a transferência para mais de um ente da Federação.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Tocantins

---

Emenda: 71280014      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Programa:** 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

**Ação:** 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

**Subtítulo:** No Estado do Tocantins

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda permite a realização de obras distintas (art. 47, inciso II, da Resolução CN 1/2006).

Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
  - b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE);
  - c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento).
-

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Acre

---

Emenda: 71020015      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

**Programa:** 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

**Ação:** 12OF - Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

**Subtítulo:** AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Acre

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Essa ação existe na proposta orçamentária, No entanto o código da ação proposta não existe.  
Ajuste proposto: substituir o código da ação para 00PA.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Amapa**

**Emenda:** 71050002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

**Programa:** 2077 - Agropecuária Sustentável

**Ação:** 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

**Subtítulo:** No Estado do Amapá

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda para investimento (GND 4) com objeto genérico.

- Ajustes indicados:

1) especificar obra ou empreendimento; OU

2) especificar município, região metropolitana ou RIDE; OU

3) direcionar para "aquisição de máquinas e equipamentos" ; E

4) acrescentar GND 3 (viabiliza manutenção e conservação de estradas vicinais)

**Emenda:** 71050004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos

**Ação:** 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

**Subtítulo:** Infraestrutura Educacional na Região Metropolitana de Macapá e Santana - Macapá - AP

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000
3	30	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

**Obs./Ajustes:** O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade/área geográfica/beneficiário(art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

AJUSTE PROPOSTO: Indicar apenas uma localidade no subtítulo (Região Metropolitana de MACAPÁ).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Amapá**

**Emenda:** 71050008      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá  
**Programa:** 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista  
**Ação:** 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho  
**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	40.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda não especifica obra/equipamento ou material permanente a ser realizada/adquirido em grau de subtítulo, ferindo o inc. II do art. 47 da Res. 1/2006-CN, e não evidencia o interesse do Estado - pois indica localizador nacional em ação genérica - em afronta ao art. 46, caput, da Res. 1/2006-CN.  
 AJUSTE PROPOSTO: indicar município/região metropolitana ou aquisição de equipamentos no subtítulo (No Estado do Amapá).

**Emenda:** 71050009      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta  
**Programa:** 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária  
**Ação:** 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores  
**Subtítulo:** No Estado do Amapá

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	120.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

**Obs./Ajustes:** A unidade orçamentária que executa a programação é a 40.901.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Amapa**

**Emenda:** 71050012      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado - na BR-156 - No Estado do Amapá

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	200.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** A ação objeto da emenda, tal como está, refere-se a trecho que não pôde ser inteiramente identificado no Plano Nacional de Viação. Entretanto, após contato com a bancada, verificou-se que ela teria documentação interna que esclareceria a questão e sanaria o problema apontado, ao identificar corretamente o trecho da BR de que trata a emenda. AJUSTE PROPOSTO: pedir nova manifestação da Bancada acerca do trecho correto da BR-156.

**Emenda:** 71050014      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo:** Arranjos Produtivos Locais - APL's - No Estado do Amapá

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
Ajuste proposto: indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico (contempla único município - Macapá, cf justificativa, RM ou RIDE), ou especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Amapá

---

Emenda: 71050015      Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 20VK - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	250.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2636 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Amazonas

---

Emenda: 71040007      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

**Programa:** 2061 - Previdência Social

**Ação:** 116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

**Subtítulo:** No Estado do Amazonas

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	80.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda permite a realização de obras distintas, contrariando o disposto no art. 47, inciso II, da Resolução CN 1/2006.

Ajuste proposto: alternativamente,

a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;

b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE);

c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento).

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Ceara**

**Emenda:** 71070002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 2054 - Planejamento Urbano  
**Ação:** 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano  
**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda contém subtítulo genérico (nacional) e objeto impreciso.  
 Ajuste proposto: alternativamente:  
 a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
 b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);  
 c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento)

**Emenda:** 71070004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica  
**Subtítulo:** No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	300.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
 Ajuste proposto: alternativamente: a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico (no caso, cf justificativa da emenda, cinturão das águas do Ceará); b) designar único município, RM ou RIDE; c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Ceara**

**Emenda:** 71070005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 29101 - Defensoria Pública da União  
**Programa:** 2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União  
**Ação:** 15AK - Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União  
**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda não especifica obra/equipamento ou material permanente a ser realizada/adquirido, ferindo o inc. II do art. 47 da Res. 1/2006-CN, e não evidencia o interesse do Estado - pois indica localizador nacional em ação genérica - em afronta ao art. 46, caput, da Res. 1/2006-CN. AJUSTE PROPOSTO: indicar município/região metropolitana ou aquisição de equipamentos no subtítulo (No Estado do Ceará).

**Emenda:** 71070006      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica  
**Subtítulo:** em municípios - No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.  
 Ajuste proposto: alternativamente:  
 a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
 b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE);  
 c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento);  
 d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Ceara**

**Emenda:** 71070010      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos

**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

**Subtítulo:** No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	7	112.343.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.  
Ajuste proposto: alternativamente: a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico; b) designar único município, RM ou RIDE; c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos (no caso, cf. justificativa da emenda).

**Emenda:** 71070012      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Programa:** 2054 - Planejamento Urbano

**Ação:** 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

**Subtítulo:** No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	300.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda contém subtítulo genérico e objeto impreciso.  
Ajuste proposto: alternativamente:  
a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
b) designar único beneficiário (município, RM - Região Metropolitana de Fortaleza, no caso, conforme justificativa, ou RIDE); caso for RM, a MA deve ser 30;  
c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento)MA 30

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Ceara

---

Emenda: 71070013      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 2054 - Planejamento Urbano  
**Ação:** 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano  
**Subtítulo:** No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	300.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda contém subtítulo genérico e objeto impreciso.  
Ajuste proposto: alternativamente:  
a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;  
b) designar único beneficiário (município, RM - no caso, conforme justificativa, Região Metropolitana do CARIRI);  
c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento)

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: **Bancada do Ceara**

**Emenda:** 71070015      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  
**Subtítulo:** No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	300.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas. ALÉM DISSO, a ação proposta não permite Modalidade de Aplicação 90-Aplicações Diretas.

Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);
- c) especificar no subtítulo que se trata de aquisição de equipamento e/ou material permanente (nesse caso o GND será 4 – investimento);
- d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

ALÉM DISSO, deve-se alterar a Modalidade de Aplicação para outra que não a 90-Aplicações Diretas.

**Emenda:** 71070016      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior  
**Subtítulo:** No Estado do Ceará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário; ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamentos e/ou Materiais Permanentes"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3; ou indicar uma UO específica de uma Universidade Federal.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Distrito Federal**

**Emenda:** 71080002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Distrito Federal

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	31	2	53.557.836

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento, grafando no subtítulo: "Aparelhamento de Unidades de Saúde Distritais – No Distrito Federal"

**Emenda:** 71080005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica  
**Subtítulo:** No Distrito Federal

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	20.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário; ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamentos e/ou Materiais Permanentes"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.  
 Alterar a Modalidade de Aplicação para 30 (competência do DF).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Distrito Federal

---

Emenda: 71080009      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**Subtítulo:** No Distrito Federal

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	31	7	112.343.278

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico  
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Tendo em vista se tratar de emenda coletiva (na qual é veda a realização de obras distintas) e haver previsão tão-somente de recursos no GND 3, é necessário adequar o subtítulo para:  
"Reforma de Unidades de Saúde - No Distrito Federal"

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Espírito Santo**

**Emenda:** 71090002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado do Espírito Santo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	7	124.686.555

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa .

AJUSTES POSSÍVEIS:

2) Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:  
 CARIACICA – ES com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

**Emenda:** 71090008      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 109H - Construção de Barragens  
**Subtítulo:** No Estado do Espírito Santo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	7	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente: a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico (ex. delimitar o rio, ou a bacia hidrográfica); b) designar único município, RM ou RIDE; c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos;

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Espírito Santo**

**Emenda:** 71090010      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado do Espírito Santo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	53.000.000

**Critérios**

- Assinalados:** 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.  
 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/1964 ou outra lei financeira.  
 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO 2017.  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa .  
 Além disso, segundo a justificativa da emenda e a ata da bancada, a emenda se destina a atender unidade orçamentária do Ministério da Educação, Hospital Federal da Universidade do Espírito Santo (Hospital Universitário Antônio Cassiano de Moraes - Hucam-Ufes /ES), com programação específica do Ministério da Educação. Portanto, não pode ser atendido no Ministério da Saúde.

**Sugestão de Ajuste:**

- Remanejar a emenda para a UO 26324, com a funcional prevista na Ata da Bancada; e
- Ajustar o Subtítulo para identificar o Hospital Universitário Antônio Cassiano de Moraes.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Espírito Santo

---

Emenda: 71090012      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	50	2	25.000.000
4	50	2	75.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, uma vez que não identifica a entidade.

Sugestão:

Incluir no subtítulo - Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

Emenda: 71090014      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública  
**Ação:** 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal  
**Subtítulo:** No Estado do Espírito Santo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	35.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Sugestões de ajuste:

- 1) Alterar localizador para um município determinado; ou
  - 2) Especificar no subtítulo "Equipamentos e/ou material permanente"; ou
  - 3) Especificar no subtítulo "Reforma de Instalações", com mudança para GND 3.
-

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Maranhão**

**Emenda:** 71110002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior  
**Subtítulo:** AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Maranhão

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	7	60.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** OBRAS DISTINTAS - Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.  
 Obs. Ação 152X - Ampliação e reestruturação de instituições militares de ensino superior (consta do Anexo VII - metas e prioridades - impositivas da LDO)  
 AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (entidade/Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar no subtítulo a obra ou empreendimento (expansão do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA - no município....

**Emenda:** 71110011      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola  
**Subtítulo:** No Estado do Maranhão

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	25.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** Ação proposta pela emenda não permite Mod.Aplic. 90.  
 AJUSTE PROPOSTO: Aterar Mod. Aplic. p/30.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Mato Grosso

---

Emenda: 71120004      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

**Subtítulo:** No Estado do Mato Grosso

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente:

a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;

b) designar único município, RM ou RIDE;

c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

---

Emenda: 71130007      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde

**Programa:** 2068 - Saneamento Básico

**Ação:** 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

**Subtítulo:** Aquisição e Instalação de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	105.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/1964 ou outra lei financeira.  
3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.  
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Segundo a legislação vigente (art. 12, §1º da Lei nº4.320, de 1964) as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, classificam-se como despesas correntes. Entretanto a justificativa não menciona a realização de despesas a título de GND 3 (reformas ou serviços), assim como não há recursos dessa natureza previsto na emenda. Entretanto, o subtítulo prevê a realização de "serviços".

Sugestão:

Subtítulo: Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

---

Emenda: 71130010      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** Reforma, Equipamentos e Materiais Permanentes - - No Estado do Mato Grosso do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/1964 ou outra lei financeira.  
3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.  
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Segundo a legislação vigente (art. 12, §1º da Lei nº4.320, de 1964) as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, classificam-se como despesas correntes. Dessa forma, a realização de "reformas", conforme previsto no subtítulo proposto, deve estar acompanhada de parcela de dotações no GND 3.

Sugestão de Ajuste:

- Suprimir do subtítulo a expressão "reformas" ou
  - Remanejar parte das dotações para GND 3.
-

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapas da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150007 Tipo da Emenda: Remanejamento

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros de Santarém-PA - No Estado do Pará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	5.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 12HY - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós  
**Subtítulo:** No Estado do Pará

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Ajuste a ser solicitado pelo SISEL: Alterar a ação objeto da emenda para "Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)"

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Para**

**Emenda:** 71150013      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
**Programa:** 2068 - Saneamento Básico  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Ações de Saneamento Básico em Áreas Vulneráveis das Periferias Urbanas - No Estado do Pará

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	200.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.1 A emenda é constituída por várias ações que devem ser objeto de emendas distintas (art. 41, III, da Resolução nº 1/2006- CN).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** No âmbito da programação da Funasa, já existem ações específicas para tratar do conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais que englobam o saneamento básico, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007. Vale dizer, a proposta orçamentária já contempla ações específicas para dar atendimento a “abastecimento de água”, “esgotamento sanitário”, “resíduos sólidos” e “drenagem”. Atuações que, no dentro do escopo de trabalho do Ministério da Saúde, evidentemente se restringem ao controle de agravos e, em geral, se atrelam a localidades com população reduzida. Deve-se mencionar que, no âmbito do Ministério das Cidades, também há ações orçamentárias afetas aos referidos segmentos de saneamento, com alcance em localidades com populações maiores. Portanto, o orçamento já contempla todos os segmentos na área de saneamento, não se justificando a criação de nova ação. Além de o PLOA já contemplar as diversas possibilidades de atuação em termos de saneamento básico, a emenda apresentada propõe a criação de ação genérica designada de “Saneamento Básico”, em subfunção e programa com a mesma designação (subfunção “512- Saneamento Básico Urbano” e programa “2068- Saneamento Básico”). Dessa forma, a proposta não agrega qualquer característica nova que justifique a criação; pelo contrário, generaliza atuações específicas e a aprovação ensejaria conflito da nova ação com as demais já existentes há muitos anos nos orçamentos, uma vez que a mesma finalidade poderia estar presente em ação específica ou em ação genérica. Justamente por isso, a Resolução nº 01, de 2006-CN, no inciso III do art. 41, inadmite emendas que se constitua de “várias ações que devam ser objeto de emendas distintas”. Por fim, a emenda conflita também com a Resolução nº 01, de 2006-CN, ao prever subtítulo genérico que comporta obras distintas “Ações de Saneamento Básico em Áreas Vulneráveis das Periferias Urbanas - No Estado do Pará”.

**Sugestão:**

- I - Optar por umas das ações específicas de saneamento na Funasa ou no Ministério das Cidades; e
- II – Ajustar:
  - Subtítulo para: “Município (designar o nome) – UF”, com modalidade de aplicação 40; ou
  - Subtítulo para: “Aparelhamento e Instalação - No Estado ...”, com modalidade de aplicação 30

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Parana**

**Emenda:** 71170002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  
**Ação:** 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado  
**Subtítulo:** No Estado do Paraná

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	7	168.686.555

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único município, RM ou RIDE;
- c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

Obs. O Anexo VII da LDO especificou as ações prioritárias que podem abrigar subtítulos ou programações impositivas. Esses subtítulos são determinados na LOA, e se submetem às restrições da Resolução nº 1, de 2006 - CN, para efeito de admissibilidade de emendamento. Na LOA,

**Emenda:** 71170003      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Construção de Contorno Rodoviário - na BR-158 - no Estado do Paraná

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	500.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Tal como está, a emenda pode contemplar mais de uma obra (art. 47, II). A ação "7x03", mencionada pelo autor em alguns campos da emenda (no Selor), não existe, e aparentemente nunca existiu. Sugere-se seja consultado o autor para alterar (detalhar) o descritor da ação, de acordo com a JUSTIFICAÇÃO, para: "Construção do Contorno Rodoviário Norte de Pato Branco - na BR-158/PR".

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Parana**

**Emenda:** 71170005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR  
**Subtítulo:** AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Paraná

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Foi feita em ação atípica, mas deve ser enquadrada no seq. 2712, que tem RP 3. Daí, deve-se também trocar o RP da emenda, de 2 para 3.

**Emenda:** 71170014      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado do Paraná

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	250.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa .

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

- 1) Restringir o alcance da emenda a aparelhamento grafando no subtítulo:
  - a) Material permanente e aparelhamento de Unidades de Saúde – No Estado do Paraná (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
 OU
- 2) Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:
  - MUNICÍPIO – PR (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Parana**

**Emenda:** 71170015      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**Subtítulo:** Investimento - No Estado do Paraná

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa .

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

1) Restringir o alcance da emenda a aparelhamento, grafando no subtítulo:

a) Aparelhamento de Unidades de Saúde – No Estado do Paraná (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

2) Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:

MUNICÍPIO – PR (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Piauí

---

Emenda: 71190003      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Programa:** 2054 - Planejamento Urbano

**Ação:** 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

**Subtítulo:** Bom Jesus - PI

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O município indicado (Bom Jesus - PI) tem menos de 50 mil habitantes.

Ajuste proposto: Pode-se corrigir o subtítulo para: RM da Grande Teresina ou Município com mais de 50 mil habitantes. Se o interesse for o município em questão deve-se emendar programação da FUNASA (10GD, 10GE) a depender do tipo de intervenção.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Piauí**

**Emenda:** 71190011      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
**Subtítulo:** Região Metropolitana - No Estado do Piauí

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	36.000.000
3	30	2	24.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.  
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada (neste último caso, desde que evidenciado, no subtítulo, um conjunto articulado de obras ou um empreendimento, que reflita um plano integrado de ações).

Além disso, a presente emenda menciona região metropolitana sem informar o nome da citada RM no Estado. Destaque-se que não foi localizada lei complementar do Piauí instituindo região metropolitana (cf. art. 25, § 3º, da CF).

Diante do exposto, são apontados como ajustes possíveis no subtítulo:

- a) No caso de RM: nominar o plano integrado de ações e a RM: "Plano Integrado de xxxxxxx (Região Metropolitana de \_\_\_\_\_) - PI" (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
- b) No caso de restringir o alcance da emenda a reforma e aparelhamento: "Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde – No Estado Piauí (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
- c) Restringir o alcance da emenda a um município: MUNICÍPIO – PI (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

**Emenda:** 71190014      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** Tereina - No Estado do Piauí

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Ajustar subtítulo e localizador para:  
 Complexo hospitalar materno infantil - Teresina - PI.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio de Janeiro**

**Emenda:** 71200001      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 3E50 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

**Subtítulo:** No Estado do Rio de Janeiro

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	30.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2688 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

**Emenda:** 71200005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

**Programa:** 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

**Ação:** 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

**Subtítulo:** No Estado do Rio de Janeiro

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).

2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, razão pela qual o Subtítulo deve deixar de ser genérico.

Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único município, RM ou RIDE;
- c) especificar que se trata de aquisição de equipamentos.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio de Janeiro**

**Emenda:** 71200006      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado do Rio de Janeiro

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	20.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) .  
 Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico  
 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada (neste último caso, desde que evidenciado, no subtítulo, um conjunto articulado de obras ou um empreendimento, que reflita um plano integrado de ações).  
 Além disso, segundo Relatório CAE, é vedada a aprovação de emenda coletiva com modalidade "a definir".  
 Diante do exposto, são apontados como ajustes possíveis no subtítulo:  
 a) No caso de restringir o alcance da emenda a aparelhamento: "Aparelhamento de Unidades de Saúde – No Estado do Rio de Janeiro (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);  
 b) Restringir o alcance da emenda a um empreendimento ou município: Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - MUNICÍPIO – RJ (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

---

Emenda: 71210002      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 7W70 - Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN

**Subtítulo:** CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR 101 - No Estado do Rio Grande do Norte

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	7	112.343.277

**Crerios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda para RP 7. A ação objeto da emenda consta do Anexo VII da LDO 2017. Entretanto, tal ação NÃO identifica de forma precisa o seu objeto, e pode contemplar obras distintas (art. 47, II), tendo em vista que os municípios citados situam-se separados um do outro por cerca de 20 km, e que o viaduto é um obra localizada (e não contínua, como os trechos rodoviários).

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio Grande do Norte**

**Emenda:** 71210003      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 99902 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 07-Saúde

**Programa:** 2068 - Saneamento Básico

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Ações de Saneamento Básico em Áreas Vulneráveis das Periferias Urbanas - No Estado do Rio Grande do Norte

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.1 A emenda é constituída por várias ações que devem ser objeto de emendas distintas (art. 41, III, da Resolução nº 1/2006- CN).  
2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** No âmbito da programação da Funasa, já existem ações específicas para tratar do conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais que englobam o saneamento básico, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007. Vale dizer, a proposta orçamentária já contempla ações específicas para dar atendimento a “abastecimento de água”, “esgotamento sanitário”, “resíduos sólidos” e “drenagem”. Atuações que, no dentro do escopo de trabalho do Ministério da Saúde, evidentemente se restringem ao controle de agravos e, em geral, se atrelam a localidades com população reduzida. Deve-se mencionar que, no âmbito do Ministério das Cidades, também há ações orçamentárias afetas aos referidos segmentos de saneamento, com alcance em localidades com populações maiores. Portanto, o orçamento já contempla todos os segmentos na área de saneamento, não se justificando a criação de nova ação. Além de o PLOA já contemplar as diversas possibilidades de atuação em termos de saneamento básico, a emenda apresentada propõe a criação de ação genérica designada de “Saneamento Básico”, em subfunção e programa com a mesma designação (subfunção “512- Saneamento Básico Urbano” e programa “2068- Saneamento Básico”). Dessa forma, a proposta não agrega qualquer característica nova que justifique a criação; pelo contrário, generaliza atuações específicas e a aprovação ensejaria conflito da nova ação com as demais já existentes há muitos anos nos orçamentos, uma vez que a mesma finalidade poderia estar presente em ação específica ou em ação genérica. Justamente por isso, a Resolução nº 01, de 2006-CN, no inciso III do art. 41, inadmite emendas que se constitua de “várias ações que devam ser objeto de emendas distintas”. Por fim, a emenda conflita também com a Resolução nº 01, de 2006-CN, ao prever subtítulo genérico que comporta obras distintas “Ações de Saneamento Básico em Áreas Vulneráveis das Periferias Urbanas - No Estado do Rio Grande do Norte”.

**Sugestão:**

I - Optar por umas das ações específicas de saneamento na Funasa ou no Ministério das Cidades; e

II – Ajustar:

- Subtítulo para: “Município (designar o nome) – UF”, com modalidade de aplicação 40; ou
- Subtítulo para: “Aparelhamento e Instalação - No Estado do Rio Grande do Norte”, com modalidade de aplicação 30

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio Grande do Norte**

**Emenda:** 71210004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
**Programa:** 2068 - Saneamento Básico  
**Ação:** 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais  
**Subtítulo:** EM MUNICÍPIOS - No Estado do Rio Grande do Norte

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

<b>GND</b>	<b>MA</b>	<b>RP</b>	<b>Valor (em R\$ 1,00)</b>
4	30	2	40.000.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa .

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

1) Restringir o alcance da emenda a aparelhamento e a respectiva instalação, grafando no subtítulo:

"Aparelhamento e sua Instalação – No Estado do Rio Grande do Norte"(com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

2) Ajustar o subtítulo para atender apenas um município:

"MUNICÍPIO – RN" (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio Grande do Sul**

**Emenda:** 71220005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social  
**Programa:** 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
**Ação:** 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	5.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda possibilita obras distintas no Estado, contrariando o disposto no art. 47 da Resolução.

Sugestões para correção da emenda:

- a) especificar "Aquisição de equipamento ou material permanente" no subtítulo da emenda; ou
- b) especificar um município

**Emenda:** 71220006      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000
3	30	2	28.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.

Ajuste proposto: alternativamente:

- a) indicar no subtítulo uma obra ou empreendimento específico;
- b) designar único beneficiário (município, RM ou RIDE; ou entidade);
- c) especificar no subtítulo que se trata de custeio; aquisição de equipamento e/ou material permanente;
- d) alterar o GND 4 (investimento) para GND 3 (outras despesas correntes).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio Grande do Sul**

**Emenda:** 71220007      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Programa:** 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

**Ação:** 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

**Subtítulo:** ESTRADA DO CONDE - No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	175.300.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** Trata-se de uma estrada de interesse regional que liga dois municípios gaúchos. A emenda NÃO deixa claro se o objeto pretendido está no escopo do Min das Cidades como implantação de pontos urbanos.  
Verificar se o trecho contemplado é em área urbano, caso contrario avaliar a oportunidade de acolher a emenda no Min. da Integração Nacional em razão do seu elevado mérito para o Desenvolvimento Regional.

**Emenda:** 71220009      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada (neste último caso, desde que evidenciado, no subtítulo, um conjunto articulado de obras ou um empreendimento, que reflita um plano integrado de ações).  
Considerando que a justificativa da emenda menciona a intenção de atender apenas o Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS, sugere-se para correção da inadequação o seguinte ajuste:  
Alterar o subtítulo e o localizador para: Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio Grande do Sul**

**Emenda:** 71220013      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública  
**Ação:** 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Sugestões de ajuste:

- 1) Alterar localizador para um município determinado; ou
- 2) Especificar no subtítulo "Equipamentos"; ou
- 3) Especificar no subtítulo "Reforma de Instalações", com mudança para GND 3.

**Emenda:** 71220016      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	150.000.000

**CrITÉrios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação de recursos a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, uma vez que não identifica a entidade. Considerando a intenção de atender uma santa casa específica mencionada na justificativa, sugere-se a seguinte alteração.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

Subtítulo: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Bancada do Rio Grande do Sul**

**Emenda:** 71220017      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
**Programa:** 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
**Ação:** 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	15.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, uma vez que não identifica a entidade. Considerando a intenção de atender uma entidade específica mencionada na justificativa, sugere-se a seguinte alteração.

**AJUSTES POSSÍVEIS:**

Subtítulo: Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS

**Emenda:** 71220018      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos  
**Ação:** 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	400.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, ou 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.

**AJUSTE PROPOSTO:** INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (o nome da entidade: UERGS ou Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

---

Emenda: 50370004      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

**Programa:** 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

**Ação:** 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	250.000.000
3	90	2	50.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

**Obs./Ajustes:** A ação orçamentária objeto da emenda não pode ser executada na MA 90.  
Ajuste proposto: alterar a modalidade de aplicação para um dos códigos admitidos para a ação (30, 31, 40 ou 41).

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Desenv Regional e Turismo**

**Emenda:** 60110005      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO  
**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  
**Ação:** 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica  
**Subtítulo:** Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	40.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 213R - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação  
**Subtítulo:** Na Região Nordeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	4.000.000

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco  
**Subtítulo:** Na Região Nordeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	3	100	5.000.000

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba  
**Subtítulo:** No Estado da Paraíba

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	3	100	5.000.000

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos  
**Ação:** 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)  
**Subtítulo:** Na Região Nordeste

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Desenv Regional e Turismo

Emenda: 60110005

Tipo da Emenda: Remanejamento

		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	5.000.000
<b>UO:</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
<b>Programa:</b>	2084 - Recursos Hídricos					
<b>Ação:</b>	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte					
<b>Subtítulo:</b>	No Estado do Rio Grande do Norte					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	1.000.000
<b>UO:</b>	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
<b>Programa:</b>	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial					
<b>Ação:</b>	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
<b>Subtítulo:</b>	No Estado de Mato Grosso					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	30	2	100	10.000.000
<b>UO:</b>	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
<b>Programa:</b>	2077 - Agropecuária Sustentável					
<b>Ação:</b>	5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás					
<b>Subtítulo:</b>	No Estado de Goiás					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	30	3	100	10.000.000

**Crerios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resoluçã n° 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O subtítulo proposto não consta no PLOA. Desse modo, a emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, preservados o caráter institucional e o interesse nacional. Além disso, os cancelamentos propostos não incidem sobre dotações nacionais, mas em programações de empreendimentos localizados em estados ou regiões.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Finanças e Tributação

---

Emenda: 50170003

Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação: 0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Subtítulo: Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
1	90	1	4.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda afronta o art. 43, caput, da Resolução 1/2006-CN, pois seu objeto não está relacionado às atribuições da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e, além disso, desrespeita o inc. II do art. 44 do mesmo diploma (representar interesse nacional), visto que pretende destinar recursos à contratação de promotores - cuja lotação é específica no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.  
A emenda apresentada pela CFT pretende ampliar despesas com pessoal do MPDFT. A unidade orçamentária beneficiada não se relaciona com as competências da CFT (sistema financeiro nacional, títulos e valores mobiliários, sistema tributário nacional etc.).  
Vale salientar que a competência da CFT constante da alínea "h" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno da Câmara diz respeito à admissibilidade de proposições legislativas que tenham repercussão no orçamento federal. Não tem relação com a competência temática de mérito da Comissão (representada pelas demais alíneas do inciso).

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

---

Emenda: 50310002      Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	2.900.000
3	90	2	13.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Objeto da emenda não pertinente à área de competência regimental da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, afrontando o art. 43 da Res. 01/2006-CN. A emenda destina recursos à administração da unidade (Marinha), que atende diversas funções (eventualmente, mas não exclusivamente, o controle interno). Ademais, a competência da Com. de Fisc Financeira e Controle abrange a fiscalização da União como um todo, e volta-se aos órgãos institucionais cuja tarefa fim é a fiscalização, o que seria o caso da CGU, do TCU, etc.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

---

Emenda: 50310003      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

**Programa:** 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

**Ação:** 20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	60.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A ação escolhida no Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações não está nas atribuições da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. Ação - 20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais.  
O campo temático da CFFC tem a ver com a tomada de contas do Presidente da República, com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. Portanto, as emendas da Comissão devem ter relação direta com o exercício dessas atividades. O desenvolvimento de software, no âmbito da área de ciência e tecnologia, pode, ou não, relacionar-se a tal campo temático. A emenda seria viável caso destinasse recursos exclusivamente ao desenvolvimento de softwares em favor de órgãos de controle interno ou externo, no âmbito da União.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Legislação Participativa**

**Emenda:** 50340002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos

**Ação:** 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

**Critérios**

- Assinalados:** 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.  
 3.6 A despesa foi programada em GND ou Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.  
 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** I) A justificativa da emenda propõe a capacitação de jovens o que seria compatível com ação 20RW e gnd 3 (custeio).  
 A ação proposta na emenda (20RP) e o gnd 4 (investimento) seriam para o caso de instalação de sistemas de energia solar ou eólica nas escolas de educação básica, o que não está claramente definido na justificativa da emenda.

AJUSTE PROPOSTO: 1) Alterar a ação p/20RW e o gnd p/3.

**Emenda:** 50340004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**Programa:** 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

**Ação:** 20ID - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	6	50.000.000

**Critérios**

- Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Objeto da emenda não pertinente à área de competência regimental da Comissão de Legislação Participativa, afrontando o art. 43 da Res. 01/2006-CN.  
 Cf. a justificação, a emenda pretende destinar recursos para o estado de São Paulo. A emenda de Comissão deve ter caráter nacional.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

Emenda: 60080001 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	6.350.000
3	90	2	1.050.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A Comissão não tem competência regimental para ampliar ações no âmbito da administração da Marinha. A emenda não tem caráter nacional. Conforme a Justificativa, a emenda destina-se à implantação de um centro de educação ambiental específico.

Emenda: 60080003 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 03101 - Tribunal de Contas da União

Programa: 0550 - Controle Externo

Ação: 15NU - Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Subtítulo: No Município de João Pessoa - PB

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
5	90	2	6.500.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda afronta o inc. II do art. 44 do mesmo diploma (representar interesse nacional), visto que pretende destinar recursos à aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba, beneficiando a população do Estado. Portanto, a emenda deveria ter sido apresentada por meio de emenda de bancada.

O alcance dos benefícios da ação proposta não é nacional. Conforme os §§ 2º e 3º do art. 35 da Resolução TCU 266/2014, que "define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança" das unidades do TCU, as secretarias estaduais têm atuação limitada à respectiva unidade da federação, ao contrário das chamadas "secretarias de controle externo de âmbito nacional":

§ 2º As secretarias de controle externo de âmbito nacional são sediadas em Brasília, à exceção da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.

§ 3º As secretarias de controle externo de âmbito estadual são sediadas uma em cada Estado da Federação.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

---

Emenda: 60080004      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos

**Ação:** 101P - Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco

**Subtítulo:** AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado da Bahia

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	300.000.000

**Crerios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A Ação proposta não consta no PLOA. Desse modo, a emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, preservados o caráter institucional e o interesse nacional. Além disso, está localizada no Estado da Bahia. Adequação deve resgatar a identificação da revitalização do Rio São Francisco, com subtítulo nacional.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

---

Emenda: 50090004 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Subtítulo: Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000
3	90	2	50.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** As competências da CMMC estão definidas no art. 11 Resolução nº 4 de 2008 - CN e se relacionam exclusivamente à matéria do campo do meio ambiente e da mudança climática.

Ainda que a justificativa indique a possibilidade teórica de alguma relação entre a ação proposta e a competência da CMMC, o objeto proposto deve ter interesse/abrangência nacional, o que está mais adequado ao "Programa 2050 - Mudança do Clima" e as ações orçamentárias mais indicadas seriam:

a) "20G4 - Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima", no MMA, UO 44902- Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas; ou

b) Ação "20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima", no MCTI, UO 24101.

Ambas ações são de interesse nacional e tem MA 90.

AJUSTE PROPOSTO: Alterar a UO e a ação, conforme alternativas supra indicadas.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

---

Emenda: 60000002      Tipo da Emenda: Apropriação

**UO:** 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**Programa:** 2084 - Recursos Hídricos

**Ação:** 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	200.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** O subtítulo proposto não consta no PLOA 2017 no âmbito da CODEVASF, razão pela qual não pode ter objeto impreciso.

Ajuste proposto: a emenda pode destinar recursos para o subtítulo proposto no âmbito da Administração Direta do Ministério da Integração, vez que neste caso a programação já consta do PLOA 2017 (sequencial 3494).

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura**

**Emenda:** 60010001      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Ferroviário - Cascavel(PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS) - Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	300.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos  
**Subtítulo:** Na Região Sudeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	50.000.000

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos  
**Subtítulo:** Na Região Sul

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 1220 - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)  
**Subtítulo:** No Estado do Paraná

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 12Y0 - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)  
**Subtítulo:** No Município de Maceió - AL

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010001

Tipo da Emenda: Remanejamento

		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	10.000.000
<b>UO:</b>	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta					
<b>Programa:</b>	2086 - Transporte Aquaviário					
<b>Ação:</b>	15NW - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL					
<b>Subtítulo:</b>	No Município de Maceió - AL					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	9.000.000
<b>UO:</b>	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta					
<b>Programa:</b>	2087 - Transporte Terrestre					
<b>Ação:</b>	12JP - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP					
<b>Subtítulo:</b>	No Estado de São Paulo					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	30.000.000
<b>UO:</b>	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
<b>Programa:</b>	2087 - Transporte Terrestre					
<b>Ação:</b>	11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151					
<b>Subtítulo:</b>	No Estado de Goiás					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	100.000.000
<b>UO:</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
<b>Programa:</b>	2087 - Transporte Terrestre					
<b>Ação:</b>	10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA					
<b>Subtítulo:</b>	No Estado do Pará					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	9.000.000

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010001 Tipo da Emenda: Remanejamento

<b>UO:</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT <b>Programa:</b> 2087 - Transporte Terrestre <b>Ação:</b> 10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT <b>Subtítulo:</b> No Estado de Mato Grosso										
<table border="1"><thead><tr><th>GND</th><th>MA</th><th>RP</th><th>Fonte</th><th>Valor (em R\$ 1,00)</th></tr></thead><tbody><tr><td>4</td><td>90</td><td>3</td><td>100</td><td>20.000.000</td></tr></tbody></table>	GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)	4	90	3	100	20.000.000
GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)						
4	90	3	100	20.000.000						
<b>UO:</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT <b>Programa:</b> 2087 - Transporte Terrestre <b>Ação:</b> 1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM <b>Subtítulo:</b> No Estado do Amazonas										
<table border="1"><thead><tr><th>GND</th><th>MA</th><th>RP</th><th>Fonte</th><th>Valor (em R\$ 1,00)</th></tr></thead><tbody><tr><td>4</td><td>90</td><td>3</td><td>100</td><td>2.000.000</td></tr></tbody></table>	GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)	4	90	3	100	2.000.000
GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)						
4	90	3	100	2.000.000						
<b>UO:</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT <b>Programa:</b> 2087 - Transporte Terrestre <b>Ação:</b> 14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS <b>Subtítulo:</b> No Estado do Rio Grande do Sul										
<table border="1"><thead><tr><th>GND</th><th>MA</th><th>RP</th><th>Fonte</th><th>Valor (em R\$ 1,00)</th></tr></thead><tbody><tr><td>4</td><td>90</td><td>3</td><td>100</td><td>50.000.000</td></tr></tbody></table>	GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)	4	90	3	100	50.000.000
GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)						
4	90	3	100	50.000.000						

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 ou 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Os cancelamentos indicados na emenda de remanejamento NÃO se referem a ações de interesse nacional, o que contraria o art. 45 da Res. 1/06-CN.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapas da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura**

**Emenda:** 60010002      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Construção de Ponte - na BR-267 - Nacional (Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai - Porto Murtinho/MS/BR - Carmelo Peralta/PY)

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 12Y0 - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)  
**Subtítulo:** No Município de Maceió - AL

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT  
**Subtítulo:** No Estado de Mato Grosso

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA  
**Subtítulo:** No Estado do Pará

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

---

Emenda: 60010002      Tipo da Emenda: Remanejamento

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	30.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 ou 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Os cancelamentos indicados na emenda de remanejamento NÃO se referem a ações de interesse nacional, o que contraria o art. 45 da Res. 1/06-CN.

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura**

**Emenda:** 60010003      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Construção de Anel Rodoviário - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul (Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas na BR 262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul)

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 20VI - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste  
**Subtítulo:** No Estado de Mato Grosso do Sul

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT  
**Subtítulo:** No Estado de Mato Grosso

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS  
**Subtítulo:** No Estado do Rio Grande do Sul

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	30.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** 1) Nada indica que a emenda tem interesse nacional (art. 44, II);

2) O objeto da emenda não condiz totalmente com a justificaco, e desconfia-se que o fato decorre de dificuldade do autor em operar com o sistema. Assim, UNICAMENTE NO CASO DE O AUTOR CONSEGUIR COMPROVAR O INTERESSE NACIONAL, sugere-se que a ao seja

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura**

**Emenda:** 60010003      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

aperfeiçoada para "Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS".

3) Os cancelamentos indicados na emenda de remanejamento NÃO se referem a ações de interesse nacional, o que contraria o art. 45 da Res. 1/06-CN.

**Emenda:** 60010004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

**Programa:** 2017 - Aviação Civil

**Ação:** 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	400.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

**Obs./Ajustes:** O seq. 2754 tem RP 3. AJUSTE PROPOSTO: Alterar RP da emenda, de 2 para 3.

**Emenda:** 60010005      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho entroncamento de BR 226 - entroncamento BR 116 - na BR-304 - Na Região Nordeste

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	300.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** Nada indica (nem mesmo a justificativa) que a emenda tem interesse nacional, pois se trata de obra localizada, ainda que o trecho rodoviário se estenda por dois estados (art. 44, II).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura**

**Emenda:** 60010006      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
**Programa:** 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  
**Ação:** 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado  
**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	310.000.000
3	90	2	90.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 5º, § 2º, II do PLDO 2017).  
 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A Ação proposta não consta no PLOA.

Ajuste proposto: caso a emenda contemple ação e subtítulo constantes do PLOA (a exemplo do que ocorre com a ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas), não há necessidade de identificação precisa do objeto. Do contrário, a emenda deve identificar de forma precisa o seu objeto, preservados o caráter institucional e o interesse nacional.

**Emenda:** 60010007      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho ENTR BR-174(A) - DIV. MT/RO - ENTR BR-409/AC-170 - FEIJÓ - na BR-364 - Na Região Norte

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	300.000.000
3	90	2	100.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda não atende o art. 44, II, da Resolução nº 1/2006 - CN, quanto à necessidade de representar interesse NACIONAL, pois se trata de obra localizada e se restringe a uma única região, ainda que o trecho rodoviário se estenda por mais de um estado.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Viação e Transportes**

**Emenda:** 50240002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Implantação da Hidrovia para Transporte Coletivo Publico de Passageiros - Duque de Caxias - Rio de Janeiro (Praca XV) - No Estado do Rio de Janeiro

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	300.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** A emenda de comissão deve ter abrangência e interesse nacional

**Emenda:** 50240003      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Construção de Contorno Rodoviário - na BR-153 - no Estado de São Paulo

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	600.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** 1) Nada indica que a emenda tem interesse nacional (art. 44, II);

2) Emenda apresentada com MA 99;

3) A emenda NÃO identifica de forma precisa seu objeto, e pode contemplar obras distintas ao longo da BR-153/SP (art. 44, II, combinado com art. 47, II). Para sanar o vício apontado neste item 2, E UNICAMENTE NO CASO DE O AUTOR CONSEGUIR COMPROVAR O INTERESSE NACIONAL, sugere-se que a ação seja alterada para "Construção de Contorno Rodoviário em São José do Rio Preto - na BR-153/SP". Note-se que, segundo o Plano Nacional de Viação, o município de Bady Bassitt NÃO está no traçado da BR-153, e é alcançada somente por meio de um acesso à rodovia.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Viação e Transportes

Emenda: 50240005 Tipo da Emenda: Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Adequação de ramal ferroviário no perímetro urbano para eliminação de pontos críticos - Botucatu - SP

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	15.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos  
**Subtítulo:** Na Região Sudeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos  
**Subtítulo:** Na Região Sul

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** 1) Nada indica que a emenda tem interesse nacional (art. 44, II). Note-se que, nos PLOAs 2015 e 2016, a ação foi objeto de emenda de BANCADA ESTADUAL.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapas da análise: COMITÊ

Autor: Com. Viação e Transportes

Emenda: 50240006 Tipo da Emenda: Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 9999 - Ação Atípica  
**Subtítulo:** Adequação de ramal ferroviário no perímetro urbano para eliminação de pontos críticos - Dois Córregos - SP

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	15.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos  
**Subtítulo:** Na Região Sudeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**UO:** 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 122O - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)  
**Subtítulo:** No Estado do Paraná

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**UO:** 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 20LJ - Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal  
**Subtítulo:** Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

**Crítérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** 1) Nada indica que a emenda tem interesse nacional (art. 44, II).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Com. Viação e Transportes**

**Emenda:** 50240007      **Tipo da Emenda:** Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 9999 - Ação Atípica

**Subtítulo:** Na BR-493 - No Estado do Rio de Janeiro

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	140.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre

**Ação:** 11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

**Subtítulo:** No Estado de Goiás

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	140.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

**Obs./Ajustes:** Segundo orientação do DNIT (Coordenação de Desapropriação), a desapropriação deverá ser proposta por meio de ação de Adequação ou de Construção de Trecho Rodoviário, ações 3E50 ou 1K17, relativas à BR-493. A CVT já foi informada e deverá ajustar a emenda via Sisel devendo ser comunicada pelo CAE.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Viação e Transportes

---

Emenda: 50240008      Tipo da Emenda: Remanejamento

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 7W64 - Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC  
**Subtítulo:** No Município de Siderópolis - No Estado de Santa Catarina

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	3.000.000

**Cancelamentos indicados pela Emenda :**

**UO:** 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151  
**Subtítulo:** No Estado de Goiás

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	3.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

**Obs./Ajustes:** 1) Apesar de emenda para a mesma ação e da mesma Comissão ter sido aprovada na tramitação do PLOA 2016, nada indica que a emenda tem interesse nacional (art. 44, II).

---

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

**Autor: Comissão Diretora do Senado Federal**

**Emenda:** 60070002      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2086 - Transporte Aquaviário  
**Ação:** 12J1 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco  
**Subtítulo:** Nacional

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	95.882.962

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) .  
 Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

**Obs./Ajustes:** Não se relaciona entre as COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS da Comissão Diretora do Senado Federal qualquer tipo de atuação referente ao transporte hidroviário.

**Emenda:** 60070004      **Tipo da Emenda:** Apropriação

**UO:** 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**Programa:** 2087 - Transporte Terrestre  
**Ação:** 20VK - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte  
**Subtítulo:** - na BR-364 - Na Região Norte

**Acréscimos indicados pela Emenda:**

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

**Critérios**

**Assinalados:** 2.2 A emenda de Comissão conflita com o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.  
 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) .  
 Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

**Obs./Ajustes:** 1. Não se relaciona entre as COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS da Comissão Diretora do Senado Federal qualquer tipo de atuação referente ao transporte rodoviário.

2. Não há indicativos de que a emenda represente interesse nacional, por se tratar de investimentos em uma única rodovia federal, que está localizada em uma única região.